



**Processo Administrativo nº 2022047405**

**TERMO ADITIVO Nº 003** ao **CONTRATO Nº 019/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e **KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA**, conforme solicitado no despacho da SSA.SUAPR às fls. 314, e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde as fls. 315 e através do Formulário de Solicitação de Empenho no 059/2025/SSA.SUAPR de 25/03/2025, às fls. 322 e 323, constantes do Processo Administrativo nº 2022047405, e na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a **Sra. KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 019/2023/SSA**, com fundamento no **Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 019/2023/SSA**, referente à **locação do imóvel situado na Estrada da Banqueta, nº 14, Banqueta, Angra dos Reis/RJ**, com área total construída de 120 m<sup>2</sup>, para instalação e funcionamento da **ESF BANQUETA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por mais **24 (vinte e quatro) meses**, tendo início em **10/05/2025** e término em **09/05/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor do presente reajuste é de **R\$ 1.983,36 (um mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**. Tal reajuste, feito pelo índice IGP-M, corresponde a 8,51% (oito inteiros e cinquenta e um milésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 347. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 23.304,00 (vinte e três mil, trezentos e quatro reais), passa a ser de R\$ 25.287,36 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de **R\$ 1.053,64 (um mil e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA**

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000, Ficha 20251005**, tendo sido emitida a Nota de



Empenho nº 895, de 27/03/2025, no valor de R\$ 7.476,70 (Sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

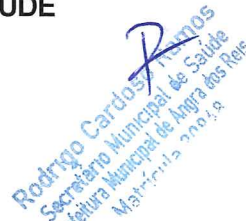
**CLÁUSULA SEXTA**

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2025.

  
RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
(LOCATÁRIO)

  
KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA  
(LOCADORA)

  
Rodrigo Cardoso Ramos  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Marília 2025

Testemunhas:  
(Carimbar e assinar)

1- 

2- 